



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 013/2023/SEMA

ÁREA REQUISITANTE:

Setor: Coordenadoria de fauna e recursos pesqueiros – CFRP
Contato: (65) 3613-7291

1. Diretrizes que Norteiam este ETP

A aquisição desse objeto servirá para atender as demandas da Gerência de Fauna Silvestre que necessitam, por vezes, resgatar animais de porte pequeno e médio, transportá-los até clínicas parceiras quando se encontram em desastres como ocorrido no Pantanal, localização mais distante, debilitados e que sejam em grandes números.

Todos esses animais são de responsabilidade do Estado de Mato Grosso e sua Secretaria Estadual de Meio Ambiente, seguindo a Lei Complementar n.º 140/2011, pelo qual o Governo do Estado de Mato Grosso assumiu a competência da gestão de fauna silvestre *ex-situ* por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 21/2013 com o IBAMA, cabendo a SEMA/MT ficar responsável pela recepção, triagem, manutenção e destinação de animais silvestres oriundos de ações de fiscalização, resgate ou entrega voluntária de particulares.

2. Descrição da Necessidade da Contratação:

Aquisição de 01 (um) veículo especial que possibilitará o transporte apropriado dos animais silvestres resgatados ou devolvidos à natureza pelo órgão ambiental estadual.

3. Requisitos da Contratação:

REQUISITOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Existe disponibilidade orçamentária e financeira?	x		
O serviço/objeto já é de uso da Sema?		x	
O serviço/objeto sofreu alteração qualitativa ou quantitativa? (no caso de sim no item anterior)		x	

4. Levantamento de Mercado:

Podemos dividir em 02 (duas) possíveis soluções para atender parcial ou totalmente aos requisitos:

- Compra ou aluguel de Carreta Reboque Cavalos para transporte de animais de maior porte em casos de solicitação de resgate, denúncia e outras situações incluídas no Termo de cooperação nº 04/2015 entre Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP/MT e Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental – BPMPA. Entretanto, tal objeto, de acordo com observações diante das atividades até hoje prestadas, provou não ser útil quando o transporte é de longa distância ou se o animal for muito grande (exemplo anta/onça).
- Veículo especializado, climatizado, estilo van, conforme a descrição no item 5 deste ETP, voltado para transporte de carga e que se mostra mais viável para atender demandas envolvendo longas distâncias. Ademais, outro fator que torna a van viável é o monitoramento do animal selvagem a fim de não apresentar risco para a equipe.

5. Descrição da Solução:

Aquisição de veículo tipo furgão – zero km, motor com potência mínima de 160 CV, combustível:

2ª Revisão

Data: 26/04/2023



Assinado com senha por KAMILA BARCELOS DE SOUZA - ESTAGIARIOS POS GRADUACAO / CFRP - 26/04/2023 às 11:27:12, SANNY COSTA SAGGIN - SUPERINTENDENTE DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E BIODIVERSIDADE / SUBIO - 26/04/2023 às 15:01:36, EDER RODRIGUES DE TOLEDO - Coordenador de Fauna e Recursos Pesqueiros / CFRP - 27/04/2023 às 10:26:51, WALDO PINHEIRO TROY - Gerente de Fauna / GFAU - 27/04/2023 às 13:27:45 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente / GSAE - 28/04/2023 às 14:45:35.
Documento Nº: 8403125-3073 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8403125-3073>



SEMADIC202315318

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

(diesel). Compartimento de carga separado da cabine, com uma janela espia de vidro, sendo o volume de carga mínimo de 10 m³ e altura mínima de 02 metros no compartimento de carga. Revestimento interno em material lavável e dreno para escoamento de líquidos; cabine com dois bancos, sendo o do motorista individual e outro com capacidade para dois passageiros; 02 (duas) portas para a acesso à cabine e compartimento de carga com 02 (dois) acessos: pela traseira e via porta lateral (corrediça); climatização independente na cabine e no compartimento de carga, direção hidráulica ou elétrica, freios a disco ABS com EBD nas quatro rodas e assistente ativo de frenagem (aba), volante com ajuste de altura e profundidade, luzes de circulação diurna e faróis de neblina, vidros e retrovisores elétricos, trava elétrica das portas, alarme antifurto, com no mínimo 02 (dois) AIRBAGS, sistema de áudio com rádio AM/FM integrado, mp3, USB, multimídia android auto e apple carplay.

Garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem.

Manutenção: pacote de revisões obrigatórias, com 06 revisões, trocas de óleo e reposição de peças já incluído; adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação da marca do Governo do Estado de Mato Grosso.

6. Estimativas das Quantidades para Contratação:

Aquisição de um veículo tipo furgão (Van):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO – ZERO KM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV, COMBUSTÍVEL: (DIESEL). COMPARTIMENTO DE CARGA SEPARADO DA CABINE, COM UMA JANELA ESPIA DE VIDRO BASCULATE, SENDO O VOLUME DE CARGA MÍNIMO DE 10 M ³ E ALTURA MÍNIMA DE 02 METROS NO COMPARTIMENTO DE CARGA.	Unidade	01

A contratação de apenas um objeto (Van) far-se-á necessário, pois, o setor responsável pelas tratativas relacionadas aos animais silvestres possui, no presente momento, apenas 02 (dois) servidores. Aquisição deste objeto por este setor é a primeira e o quantitativo é suficiente.

7. Estimativa do Valor da Contratação:

	Empresa 1	Empresa 2	MEDIA DOS PREÇOS
	Torino comercial de veículos Ltda.	De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO – ZERO KM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV, COMBUSTÍVEL: (DIESEL). COMPARTIMENTO DE CARGA SEPARADO DA CABINE, COM UMA JANELA ESPIA DE VIDRO BASCULATE, SENDO O VOLUME DE CARGA MÍNIMO DE 10 M ³ E ALTURA MÍNIMA DE 02 METROS NO COMPARTIMENTO DE CARGA. REVESTIMENTO INTERNO EM MATERIAL LAVÁVEL E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS; CABINE COM DOIS BANCOS, SENDO O DO MOTORISTA INDIVIDUAL E OUTRO COM CAPACIDADE PARA DOIS PASSAGEIROS; 02 (DUAS) PORTAS PARA A ACESSO À CABINE E COMPARTIMENTO DE CARGA COM 02 (DOIS) ACESSOS: PELA TRASEIRA E VIA PORTA LATERAL (CORREDIÇA); CLIMATIZAÇÃO INDEPENDENTE NA CABINE E NO COMPARTIMENTO DE CARGA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS A DISCO ABS COM	R\$ 365.000,00	R\$ 370.000,00	R\$ 367.500,00.

2ª Revisão

Data: 26/04/2023



Assinado com senha por KAMILA BARCELOS DE SOUZA - ESTAGIARIOS POS GRADUACAO / CFRP - 26/04/2023 às 11:27:12, SANNY COSTA SAGGIN - SUPERINTENDENTE DE MUDANCAS CLIMATICAS E BIODIVERSIDADE / SUBIO - 26/04/2023 às 15:01:36, EDER RODRIGUES DE TOLEDO - Coordenador de Fauna e Recursos Pesqueiros / CFRP - 27/04/2023 às 10:26:51, WALDO PINHEIRO TROY - Gerente de Fauna / GFAU - 27/04/2023 às 13:27:45 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente / GSAE - 28/04/2023 às 14:45:35.
Documento Nº: 8403125-3073 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8403125-3073>



SEWADIC202315318

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EBD NAS QUATRO RODAS E ASSISTENTE ATIVO DE FRENAGEM (ABA), VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA E PROFUNDIDADE, LUZES DE CIRCULAÇÃO DIURNA E FARÓIS DE NEBLINA, VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, ALARME ANTIFURTO, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAGS, SISTEMA DE ÁUDIO COM RÁDIO AM/FM INTEGRADO, MP3, USB; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. MANUTENÇÃO: PACOTE DE REVISÕES OBRIGATÓRIAS, COM 06 REVISÕES, TROCAS DE ÓLEO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS JÁ INCLUÍDO; ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.			
VALOR TOTAL	RS 370.000,00	RS 365.000,00	RS 367.500,00

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Contratação:

Sugestão de texto: O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, **todavia, considerando tratar-se de apenas 01 veículo não haverá possibilidade de parcelamento.**

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

- O veículo virá completo de fabricação;
- Utilizará o seguro que a SEMA MT através da Gerencia de Transporte disponibilizar;
- Em relação as revisões periódicas necessárias com manutenções, o setor responsável será informado sobre essas demandas.

10. Previsão da Contratação no Plano de Contratação Anual:

A previsão orçamentaria da CFRP não prevê a compra deste objeto devido ao fato de que esta aquisição será financiada pelo Projeto Integrado da Amazônia – Fundo Amazônia.

Este objeto foi encaminhando para o nosso setor produzir logo após a conclusão do Plano de Aquisições elaborado em 2021.

No momento do preenchimento do Plano de Aquisições de 2023, este objeto será inserido.

Restando apenas uma programação sob as manutenções periódicas futuras necessárias, através de contrato já existente na SEMAMT, sendo que estas serão solicitadas por meio de Comunicação Interna – CI.

11. Demonstrativo dos resultados:

Com a aquisição deste veículo, pretende-se suprir as demandas envolvendo o transporte dos animais silvestres quanto as suas destinações, oriundos de ações da fiscalização, resgate ou entrega voluntária de particulares no Estado de Mato Grosso.

12. Providências a Serem Adotadas:

Havendo contrato vigente para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?
Não.

2ª Revisão

Data: 26/04/2023



Assinado com senha por KAMILA BARCELOS DE SOUZA - ESTAGIARIOS POS GRADUACAO / CFRP - 26/04/2023 às 11:27:12, SANNY COSTA SAGGIN - SUPERINTENDENTE DE MUDANCAS CLIMATICAS E BIODIVERSIDADE / SUBIO - 26/04/2023 às 15:01:36, EDER RODRIGUES DE TOLEDO - Coordenador de Fauna e Recursos Pesqueiros / CFRP - 27/04/2023 às 10:26:51, WALDO PINHEIRO TROY - Gerente de Fauna / GFAU - 27/04/2023 às 13:27:45 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente / GSAE - 28/04/2023 às 14:45:35.
Documento Nº: 8403125-3073 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8403125-3073>



SEMADIC202315318



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

13. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e IN 001/2010/SEGES, art. 5º)

Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?

Não se aplica. O veículo deve possuir nível de emissão de poluentes dentro dos limites do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), conforme Resolução Conama nº 16/1986 e Portaria Inmetro nº 522/2013.

14. Posicionamento Conclusivo:

Qual foi a solução escolhida para contratação?

A solução escolhida foi a 'b' - Veículo especializado, climatizado, estilo van por ser o mais viável para o setor, por sua logística no transporte, segurança e acompanhamento dos espécimes envolvidos.

Foi feita uma análise das outras opções como a carreta reboque que o setor já utilizou, porém mostrou-se menos eficaz, devido a necessidade de várias paradas ao longo do trajeto que a equipe necessita executar.

Seguindo orientações e estudos que foram feitos, a utilização de um veículo fechado com comunicação com os animais silvestres transportados, mostra mais segurança para os animais e equipes envolvidas.

15. Responsáveis:

Cuiabá, 26 de abril de 2023

Elaborado por:

Waldo Pinheiro Troy
Gerente de Fauna Silvestre
Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros - CFRP/SEMA

De acordo:

Eder Rodrigues Toledo
Coordenador I de Fauna e Recursos Pesqueiros
Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros - CFRP/SEMA

Sanny Costa Saggin
Superintendente de Mudanças Climáticas e Biodiversidade
Superintendente de Mudanças Climáticas e Biodiversidade - SUBIO/SEMA

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA

2ª Revisão

Data: 26/04/2023



Assinado com senha por KAMILA BARCELOS DE SOUZA - ESTAGIARIOS POS GRADUACAO / CFRP - 26/04/2023 às 11:27:12, SANNY COSTA SAGGIN - SUPERINTENDENTE DE MUDANCAS CLIMATICAS E BIODIVERSIDADE / SUBIO - 26/04/2023 às 15:01:36, EDER RODRIGUES DE TOLEDO - Coordenador de Fauna e Recursos Pesqueiros / CFRP - 27/04/2023 às 10:26:51, WALDO PINHEIRO TROY - Gerente de Fauna / GFAU - 27/04/2023 às 13:27:45 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente / GSAE - 28/04/2023 às 14:45:35.
Documento Nº: 8403125-3073 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8403125-3073>



SEMADIC202315318

SIGA